



**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO**  
Fundada em 29 de abril de 1986  
Filiada à Confederação Brasileira de Taekwondo  
CNPJ: 80.064.116-0001/23

## **CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA BOLSA TOP 2020**

### **TOP ESCOLAR**

- 1 – Atletas filiados a Federação Paranaense de Taekwondo com idade de 13 a 18 anos.
- 2 – O atleta deve morar e treinar no estado do Paraná.
- 3 – O atleta deve estar em plena atividade em relação a treinos e campeonatos.
- 4 – Somente pode participar do ranking TOP 2020, os atletas que disputaram na categoria seletiva.
- 5 – O atleta deve estar devidamente matriculado na rede pública ou privado de ensino.
- 6 – A escolha dos atletas contemplados será através da classificação a seleção brasileira de 2018 e do Ranking TOP da FPTKD , reformulada a cada ano. Ex: Os atletas contemplados no ano de 2018 serão referentes ao Ranking de 2017.
- 7 – Os critérios de para a bolsa TOP ESCOLAR são nas seguintes ordens:
  - Titular e reserva da seleção juvenil 2018
  - Atletas da seleção cadete que disputou o Campeonato Mundial e Panamericano Cadete em 2017
  - Atleta Campeão do Grand Slam na categoria cadete em 2018
  - Ranking Estadual 2017
  - Em caso de empate, será chamado o atleta com melhor colocação no campeonato brasileiro, seguido pela colocação na Copa do Brasil.

Obs 1: Se algum atleta contemplado na bolsa TOP 2020 pelo critério de estar classificado na seleção brasileira estiver também entre os primeiros do ranking estadual, será chamado o



**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO**  
Fundada em 29 de abril de 1986  
Filiada à Confederação Brasileira de Taekwondo  
CNPJ: 80.064.116-0001/23

atleta subsequente do ranking. EX: se for contemplado 10 bolsas para o Taekwondo e o atleta da seleção estiver em 4º lugar no ranking, será chamado o 11º do ranking.

**Obs 2 : O técnico do atleta pode solicitar a transferência da bolsa do atleta contemplado para o atleta subsequente do ranking, desde que os mesmo estejam registrados pela mesma equipe.**

### **TOP NACIONAL**

1 – Atletas filiados a Federação Paranaense de Taekwondo com idade acima de 18 anos que disputa a categoria sub-21 e/ou adulto seletiva.

2 – O atleta deve morar e treinar no estado do Paraná.

3 – O atleta deve estar em plena atividade em relação a treinos e campeonatos.

4 – O atleta não pode ter contrato com as forças armadas do Brasil ou outro órgão que caracterize recebimento de salário.

5 – A escolha dos atletas contemplados será através da classificação a seleção brasileira de 2018 do Ranking TOP da FPTKD e, reformulada a cada ano. Ex: Os atletas contemplados no ano de 2018 serão referentes ao Ranking de 2017.

**6 – Se o atleta que estiver pleiteando essa categoria do TOP, estiver classificado para o Grand Slam e não participar, ele automaticamente perde o direito de pleitear a bolsa.**

6 – Os critérios de para a bolsa TOP NACIONAL são nas seguintes ordens:

- Seleção brasileira adulta de 2018
- Colocação no Ranking Estadual 2017
- Em caso de empate, será chamado o atleta com melhor colocação no campeonato brasileiro, seguido pela colocação na Copa do Brasil.

**Av. Brasil, 3199, 2º andar sala 09, São Cristóvão – CEP 85816-290 – fone (45) 3306-5827 – Cascavel Paraná**

**Site – [www.paranatk.com.br](http://www.paranatk.com.br) – e-mail – [parana.tkd@hotmail.com](mailto:parana.tkd@hotmail.com)**



**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO**  
Fundada em 29 de abril de 1986  
Filiada à Confederação Brasileira de Taekwondo  
CNPJ: 80.064.116-0001/23

Obs 1: Se algum atleta contemplado na bolsa TOP 2020 pelo critério de estar classificado na seleção brasileira estiver também entre os primeiros do ranking estadual, será chamado o atleta subsequente do ranking. EX: se for contemplado 10 bolsas para o Taekwondo e o atleta da seleção estiver em 4º lugar no ranking, será chamado o 11º do ranking.

**Obs 2 : O técnico do atleta pode solicitar a transferência da bolsa do atleta contemplado para o atleta subsequente do ranking, desde que os mesmo estejam registrados pela mesma equipe.**

### TOP TÉCNICO

- 1 – Técnicos filiados à Federação Paranaense de Taekwondo.
- 2 – Técnicos que possuem o CREF (graduado ou provisionado)
- 3 – Técnicos que possuem maior número de atletas contemplados no Top Escolar e Nacional
- 4 – Técnicos que possuem o maior número de atletas nas seleções estaduais do ano anterior.
- 5- Técnicos que possuem atletas na seleção brasileira cadete, juvenil e adulto.

Os casos omissos serão definidos pela diretoria técnica.



**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO**

**Fundada em 29 de abril de 1986**

**Filiada à Confederação Brasileira de Taekwondo**

**CNPJ: 80.064.116-0001/23**